



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 378/2023

**AVANÇO TRIENAL PARA OS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os servidores abaixo relacionados, a contar do mês de novembro de 2023.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
190	JUSSARA CARLOS CARDOSO	9º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023-.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

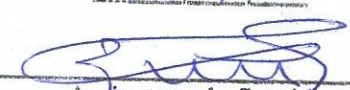
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 29/11/23


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22